

Processo nº. 909070/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Turismo.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL**, destinado **EXCLUSIVAMENTE** para alojar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

CONTRATADA: VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A inscrita no **CNPJ:** 12.756.168/0001-00

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Lotes 01 a 15 da quadra 03 e 02-A Bairro Jardim Aeroporto – CEP: 78.125-100 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto será de 18(dezoito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24 da Lei n. ° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Trata-se de procedimento administrativo de dispensa para locação do imóvel urbano, do tipo comercial, que se encontra localizado à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 43, bairro Centro, Várzea Grande/MT, local que, atualmente, é destinado a alojar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Considerando a necessidade da alteração do contrato de comodato para de locação;

Considerando a necessidade que o município de Várzea Grande de continuar destinando um espaço físico para atender as demandas da população para realização de serviços destinados ao setor.

Considerando a necessidade premente de um espaço físico adequado onde seja possível a instalação de unidades aptas para atendimento da população.

Considerando que, no caso específico, é evidente a necessidade de oferecer qualidade em atendimento ao empresário, ao turista, ao setor tecnológico e a população, a fim de garantirmos uma melhor disponibilização de serviços para população de Várzea Grande.

Considerando que desde 2022 as atividades desenvolvidas pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo e o ESPAÇO + CIDADÃO, foram de grande valia no referido imóvel.

Considerando que as novas salas do shopping várzea Grande atende de modo satisfatório a SMDETT, servindo o espaço físico de forma adequada para atender a população, sendo necessário apenas a realização de alguns ajustes e mudanças.

O referido imóvel atende enquanto estrutura física e localização e que no mesmo serão realizadas algumas adequações que se fazer necessárias e que a mesma está de acordo com as orientações para funcionamento da unidade.

Diante do exposto, se faz necessário a referida contratação, comprovada através a vantajosidade, tornando-se imprescindível para o funcionamento dessa Secretaria.

Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl.185, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 205 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n. ° 582/2023, às fls. 192/197, justificados assim a formalização da dispensa de licitação.

Várzea Grande, 31 de agosto de 2023.



POLLYANA OLIVEIRA DA SILVA
Assessora Jurídica SMDTT/VG

Processo nº 909070/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023

Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Turismo.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Trata-se de procedimento administrativo de dispensa para locação do imóvel urbano, do tipo comercial, que se encontra localizado à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 43, bairro Centro, Várzea Grande/MT, local que, atualmente, é destinado a alojar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Considerando a necessidade da alteração do contrato de comodato para de locação;

Considerando a necessidade que o município de Várzea Grande de continuar destinando um espaço físico para atender as demandas da população para realização de serviços destinados ao setor.

Considerando a necessidade premente de um espaço físico adequado onde seja possível a instalação de unidades aptas para atendimento da população.

Considerando que, no caso específico, é evidente a necessidade de oferecer qualidade em atendimento ao empresário, ao turista, ao setor tecnológico e a população, a fim de garantirmos uma melhor disponibilização de serviços para população de Várzea Grande.

Considerando que desde 2022 as atividades desenvolvidas pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo e o ESPAÇO + CIDADÃO, foram de grande valia no referido imóvel.

Considerando que as novas salas do shopping várzea Grande atende de modo satisfatório a SMDETT, servindo o espaço físico de forma adequada para atender a população, sendo necessário apenas a realização de alguns ajustes e mudanças.

O referido imóvel atende enquanto estrutura física e localização e que no mesmo serão realizadas algumas adequações que se fazer necessárias e que a mesma está de acordo com as orientações para funcionamento da unidade.

Diante do exposto, se faz necessário a referida contratação, comprovada através a vantajosidade, tornando-se imprescindível para o funcionamento dessa Secretaria.

Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl.185, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 205 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 582/2023, às fls. 192/197, justificados assim a formalização da dispensa de licitação.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação de nº. 66/2023**, para formalização de Dispensa de Licitação com o **VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A** inscrita no **CNPJ: 12.756.168/0001-00**, para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL**, destinado **EXCLUSIVAMENTE** para alojar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Por um período de 18(dezoito) meses com o valor global de R\$ **141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos cinquenta reais).**

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 31 de agosto de 2023.



CHARLES CAETANO ROSA
Secretário Municipal SMDETT/VG
Várzea Grande/MT



cargo efetivo de **Assistente Administrativo II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão Financeira e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, para prestar serviço junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah - Tapurah-Previ.

cessionária

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será com ônus para a

prorrogável por igual período, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Tapurah.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Público Nº 001/2022, homologado através do Decreto Nº 121/2022, de 23 de junho de 2022, conforme abaixo descrito:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde			
Nº Insc.	Clas.	Nome	Situação
94	2º	LUCIANA SANTOS ALAPENHA	Classificada
21	12º	KATIANE MODESTI	Classificada

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 30 (trinta dias) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 02/2023

O Prefeito em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, homologado através do Decreto Nº 112/2023, de 31 de julho de 2023, conforme abaixo descrito:

PROFESSOR 30 HORAS			
Class.	Nome	CPF	Situação
21º	GRACIELI MEZZOMO ALVES	*** 021-**	Classificada
22º	ADRIANA TEREZINHA FALCÃO	*** 541-**	Classificada
23º	DAIANE APARECIDA RODRIGUES CORREIA	*** 421-**	Classificada
24º	UALLS FRANSUELIO DOS SANTOS MASCARENHA	*** 311-**	Classificado
25º	ROSELI PEREIRA BELARMINO	*** 149-**	Classificada
26º	SUSANA DOS SANTOS DA COSTA	*** 881-**	Classificada
27º	MARIA DE JESUS TELES BORGES	*** 931-**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Equipe de Contratação, nomeada pela Portaria nº 009/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizou o processo de Dispensa de Licitação nº 049/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LETRAS EM ACM PARA O LETREIRO DE BOAS-VINDAS ESCRITO EU(CORAÇÃO)UNIÃO DOSUL, A SER INSTALADO NA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO.

União do Sul - MT, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2023

049/2023.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Proponente: L. DELAZERI GRAFICA
CNPJ nº: 17.161.864/0001-69

Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon nº 1746, Centro, Claudia -

MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de letras em ACM para o letreiro de boas-vindas escrito EU(CORAÇÃO)UNIÃO DOSUL, a ser instalado na entrada principal do município, de conformidade com o Termo de Referência anexo I do Edital de Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência da Contratação: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do

contrato.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços efetuada em órgãos oficiais, para o objeto pesquisado, conforme anexados ao processo cujos preços encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e três centavos), estabelecido pelo Decreto federal nº 11.317/2022, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta deste tipo de produto e ou serviço, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e decreto Municipal nº 1.415/2023.

Decisão: RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 049/2023.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023 - Processo nº 909070/2023. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL, destinado EXCLUSIVAMENTE para alojar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo com o VARZEA GRANDE SHOPPING S.A inscrita no CNPJ: 12.756.168/0001-00, com valor global de R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos cinquenta reais), pelo período de 18 (dezoito) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 31 de agosto de 2023.

Charles Caetano Rosa
Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E EDITAL RETIFICADO AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858022/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento

18. Desta forma, faz-se urgente a contratação de uma empresa prestação de serviços de limpeza, conservação e serviços de higienização e desinfecção de ambientes hospitalares, com fornecimento de mão de obra. O **INSTITUTO SANTA ROSA**, é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.

19. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº **590/2023** favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. **158/166** e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº **67/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO, (TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**. Supracitado, em nome do **INSTITUTO SANTA ROSA**, inscrita no CNPJ: **08.706573/0001-47**, com o valor na importância de **R\$ 3.400.549,0600** (três milhões, quatrocentos mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

20. O prazo de vigência do contrato será de 180 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

21. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de setembro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

Várzea Grande/MT

PORTARIA Nº 223/2023

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão nº 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 – TITANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede mundial de computadores (Internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM), solução de videoconferência, e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso) conforme especificações descritas neste Termo de Referência, visando atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços conforme índice do IPCA com o percentual de 5,28% equivalente ao valor

global de R\$ 460.318,96 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e dezoito reais, e noventa e seis centavos), e após reajuste passa a ser R\$ 484.623,72 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, e setenta e dois centavos), sendo o valor reajustado será aplicado a partir da próxima fatura, a partir do dia 24/06/2023, conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do presente termo a partir de 24/05/2023 à 24/05/2024, ou até que seja homologado o novo certame.

Fiscal: Alexandre Oliveira Molina **Matricula N.º: 619**

Suplente de Fiscal: Clebio Uílias Gonçalves **Matricula N.º: 2.396**

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 04 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

Processo nº 909070/2023. Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL**, destinado **EXCLUSIVAMENTE** para alugar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo com o **VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A** inscrita no CNPJ: **12.756.168/0001-00**, com valor global de R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos cinquenta reais), por 18 (dezoito) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 31 de agosto de 2023. **Charles Caetano Rosa Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886168/2023

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que **SUSPENDE** a abertura do processo licitatório que aconteceria dia 05 de setembro de 2023 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALAR E BENS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.** Por não ter tempo hábil para responder impugnação ao edital e posteriormente retificações.

Várzea Grande – MT, 04 de setembro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 210, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação a instituir a Comissão para a Abertura de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande MT.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando artigo 5º da Constituição Federal.